



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM ARAÇUAÍ
PELO FALECIMENTO DE GENERINA
ISIDORO DA SILVA – D. GENERINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Luto Oficial no Município de Araçuaí, por 03 (três) dias, contados de 23 de abril de 2024 pelo falecimento de Generina Isidoro da Silva – D. Generina. Sua história foi abençoada com o dom da generosidade. Suas palavras de bençãos tocaram inúmeras vidas por meio de sua reza, dedicou-se à religiosidade, fé e amor ao próximo.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal